

INDEPENDENCIA OU MORTE! Eis o grito accorde de todos os Brasileiros. Esta a voz da raça, *supremo magistrado dos povos e dos Principes*, seguindo a bella expressão de *Mably*. Depois que hum juramento condicional (ainda que não fosse explicita a condição indispensavel de não se oppôr á prosperidade de cada hum) conduzio sobre o Brasil huma alluviaõ de Decretos injustos e cruéis; depois que huma facção arrogante, que prevaleceu no Congresso da Nação, atropellando deveres inauferiveis do Cidadão, sacrificou ao seu orgulho, e á sua ambição a uniaõ dos dois Hemisferios, e os estreitos laços do parentesco e da amizade; desmascarados seus ardilosos projectos de quebrar a Corõa, que o Mais Amavel dos Reis, o Senhor D. João VI., pozera grato sobre a cabeça do Brasil, Corõa, que as luzes do Século, e a virilidade, que lhe davaõ suas riquezas e sua representação, tornavaõ de absoluta necessidade, era indispensavel que a America Portugueza abrisse os olhos ás fataes consequencias de seu demasiado soffrimento. Entretanto ufana com o penhor da sua Prosperidade, o Incomparavel Principe, que a Providencia, e o Amor do Seu Soberano pozeraõ á sua frente, parecia não vêr as tramas armadas contra a sua independencia. Inclinada a soberba dos presumidos Archontes com as vantagens, que passo a passo hiaõ ganhando sobre nossos mais caros privilegios, interpretando por ignorancia, e talvez por bruteza, o que era só effeito de nossa candura, e boa fé, rompeu finalmente no mais absurdo dos projectos.

Arrancar do seio do Brasil o seu estimado, o seu adorado Regente; collocar em todos os pontos a força armada sob hum Pretor independente, e feroz, capaz de atropellar os direitos mais sagrados; e de ensurdecer ao brádo da Natureza; crear fantasmas de Governo sem força, e sem recursos, sempre a braços com pretensões exageradas e iniquas, semear a discórdia, empregando só Europeus não já nos cargos communs á Nação, mas nos particulares do Paiz, sendo unica excepção algum que, renegando os sentimentos de Brasileiro, fosse verdugo de seus proprios irmãos; tudo isto assalhava a mais descarada ambição, o horrivel intento de recolonisar o Brasil. Debalde seus dignos Representantes (não incluo neste numero os infames Varella, Brandaõ, Beckmam, Romualdo, França, e alguns outros) empregarno a verdade e a eloquencia para abrir os olhos destes fanaticos despotas: os echos das suas vozes ou se perdiaõ nas abobedas do Congresso, ou somente serviaõ de inflamar os espectadores comprados das galarias, para insultarem os Representantes do Brasil com baldões, com escarneo, e com a mais desenfreada licença.

No meio desta manifesta sanha, e culpada parcialidade se executao as horribéis scenas em

Pernambuco, os abominaveis insultos na Bahia; e os danados intentos no Rio somente se frustraõ pela Presença, e incansavel actividade do Heroico PEDRO Governos illudidos, ou fracos, enviaõ submissas representações, provaõ sacrilegos attentados, supplicao prontas providencias. Riso, mofa, desprezo ás suas representações: louvores, approvação, soccorros aos nefandos executores de barbaridades inauditas! O Brasil entao acorlou do seu lethargo, conheceu que erradamente chamara leis a determinações sanguinarias: recordou-se do pensamento do illustre *Mably* (*huma lei injusta, sob qualquer nome que se lhe dê, deve tanto passar por huma lei, ainda quando hum povo se lhe submettesse, como as drogas mortaes de hum empirico ignorante por saudáveis remedios*), e resolveu na sua dignidade sacudir o pezo, que ao opprimia.

Os nobres esforços da Provincia da Bahia, contrariados por indiscreta remessa de tropas, acabaraõ de rasgar o véo (demasiado transparente) que cobria ainda a poucos as perversas twnções do Congresso. Entao o Perpetuo Defensor do Brasil conheceu que eraõ justos os clamores do Povo fiel, que preferia hum inimigo declarado a hum amigo traidor; que a excessiva paciencia inculcava fraqueza, que era tempo de desenvolver os recursos, que o patriotismo offerece contra a escravidão: pôz-se á frente do Brasil, que o adora, e hum grito universal proclamou — INDEPENDENCIA OU MORTE!

Assanhados sectarios de escravisação do Brasil, eis aqui a vossa obra. Nós vos agradecemos apressardes este momento, que a ordem de cousas infallivelmente havia de trazer, segundo a predição dos politicos mais atilados. Vossa insolencia, vossa imprudencia encurtou a cadeia, que nos prendia. Não he já tempo de huma nação rica ser escrava de huma pobre, hum terreno immenso receber leis de hum estreito circulo, hum povo generoso ser tratado como rebanho. O invicto Principe, que nos rege, nunca bejará o supedaneo do throno dos despotas, que tyrannisaõ Portugal. Fazei, como quizerdes, o calculo das nossas forças: não pertudemos exagera-las; mas eis em summa a nossa decisão: — *não vos tememos*. Na divisa, que adorna os nossos braços, temos expressado os nossos votos, o voto unanime de todos os Brasileiros, que amaõ a Sua Patria, e ao Seu Principe. E se algum houver, que por fraqueza o proprio Reino queira ver sujeito, bastará lembrar-lhe as virtudes do Magnanimo Regente, e citar os versos do nosso Epico:

*REI tendes tal, que se o valor tiverdes
Igual ao REI, que agora alevantastes
Desbaratareis tudo o que quizerdes.*

PERNAMBUCO.

Tivemos a satisfação de ler a Proclamação do Governo desta bella Provincia, mostrando sua inabalavel adhesão à Santa Causa do Brasil, e constante resistencia aos inimigos, que o pertendem escravizar. O valor dos briosos Pernambucanos não podia soffrer os pesados ferros, com que nos ameaçã. União, e constancia são nossas ancoras. O Invicto Regente he a nossa mais firme esperança. INDEPENDENCIA OU MORTE nossa divisa, e nossa gloria.

Pará e Maranhão (segundo noticias mui recentes) não hesitaõ entre desfarçada escravidão, e nobre independencia, e bem depressa teremos a expressão de seus generosos sentimentos. Só a malfadada Bahia soffre violencias, roubos, e estragos!! Em premio de ser a primeira que jurou a Constituição! Como o innocente, que estende os braços, e festeja com riso carinhoso o barba-ro algos, que vai assassina-lo! Onde estão os raios! Onde a viugança!.. Ah! o momento se approxima... Esperemos anciosos o resultado do mais resolutõ patriotismo, e do mais denodado enthusiasmo.

Proclamação.

Estão fixados os nossos venturosos destinos! Espiritos orgulhosos e desorganizadores desde o Mundo Velho apurão a nossa paciencia! Audazes, e insolentes desafiarão a nossa indignação! Mas Hum Principe incomparavel nos indemuia de tantos maos feitos! Elle conhece o nosso valor, e brio; Elle Se Sacrifica todo em nossa defesa: adquirimos maior gloria em nos unirmos a Elle, do que perdemos nos improperios, com que nos ultrajarão. Viva o Principe Regente Constitucional! Vede, amados Conciudadãos, que a ingratitude he a mais vil das paixões; não sejamos ingratos ao Ramo Brigantino, que Salvando a Realta dos improperios, Salva a honra, e a gloria Brasileira; Viva a Dynastia de Bragança! Proclamou-se-nos outrora huma Constituição: e patenteou-se-nos aurea porta para o grande passo da apetecida Liberdade; e quando vamos a querer entrar, e gosar, quizerão agrilhoar-nos os pulsos! Mas o Heroe Brasileiro, nosso Amigo, não consente; offerece-nos Constituição amiga; abracema-la. Corramos a cooperar com Elle para edificarmos o grande Edifício da nossa felicidade. As armas pois, amados Conciudadãos, para sustentar a nossa Gloria. A' Assembleia Geral para firmar nossos direitos. Se não vos fallámos tão claro, ha mais tempo, foi, porque conhecemos, que o Grande Genio Tutelar do Brasil tambem até agora Mostra ainda esperar alguma emenda nos attentadores contra a nossa Liberdade; e nisto mesmo Lhe obedeciamos, e o seguimos! Eia pois, amados Conciudadãos, União, e mais União! Systema Constitucional he só o que nos convem: Adhesão, e firmeza com o nosso Constitucional, e Amavel Principe he só, o que nos pode salvar. O primeiro ponto, que se separar, será o primeiro escravizado; o que assim o fizer, arrastrará após de si o perigo dos outros, atrahirá sobre si as maldições dos presentes, e futuros Brasileiros: União, Obediencia, e Ordem. Viva pois a União Brasileira! Viva a Santa Religião! Viva o Senhor D. João VI., Nosso Bom Rei Constitucional! Viva

o Principe Regente Constitucional e Perpetuo Defensor do Brasil!

Gervasio Pires Ferreira, Presidente.

Bento José da Costa.

Joaquim José de Miranda

Manoel Ignacio de Carvalho.

Filippe Neri Ferreira.

Antonio José Victoriano Borges da Fonseca.

Laurentino Antonio Moreira de Carvalho, Secret.

B A H I A.

Havendo copiado no N.º precedente a Carta do *Filarete*, que deu causa à violenta extinção do *Constitucional*, daremos neste lugar a primeira Carta do mesmo, que mostra evidentemente a nulidade do Governo, sem força, sem respeito, insultado e calumniado pelo mais vil Escritor, e até pela soldadesca desenfreada. A desgraça daquella malfadada Provincia fará ver ao Leitor a feticidade, que resultará ao Brasil, desses cães de-fila, com que nos ameaça, como se fossemos feras, o louco e enegume no Deputado, o illustre *Phocion*, companheiro, amigo, e socio do vivo *Spartucus*.

Constitucional 17 de Agosto.

Srs. Redactores do Constitucional. — O Partido ultra Constitucional (que muito se tem esforçado em destruir a malfadada e generosa Bahia), escudado de hum muro de bayonetas, levantaõ vozerias, e fazem do crime systema, bem convencidos, que a impunidade de seus delictos, segue a par dos attentados militares. Não he sem mágoa, que tenho lido n'uma fileira de insulsos periodicos, que se publicaõ nesta cidade, (aonde vem os pensam utos enfiadinhos como contas d'hum roزاری, que se faz julgar obra do mesmo author, ou cunha do mesmo pão) huma longa tirada de ataques e insultos á Excellentissima Junta do Governo desta Provincia!

Conterindo o justo desprezo, que merecem os desgraçados autores de tão incendiarios escritos, por serem assaz conhecidos nesta Cidade pelo seu máo caracter, criminoso conducta, chega-me o sangue à boca por ver que são soffridos, e protegidos os insultantes anarchicos, que produzirão a mor parte das desgraças, que ora flagellaõ a infeliz Bahia, e vão continuando na sua alugada tarefa para completarem a ruina, a que se propo- serão.

Aonde acharão estes cantores das bellezas coloniaes, e escravidão Brasileira, Lei que os authorize a insultar impunemente com calumnias e cabalas a hum Governo legalmente constituído? Como sendo os taes Srs. tão gabadinhos Constitucionaes, aberrão da Lei da liberdade da imprensa para proferir insidias, e derramar zisanias e vituperio contra o Governo, cuja força moral só pode ser sustentada pela opiniaõ publica? Contra hum Governo obra do apuro da meditação e da escolha d'huma Provincia inteira, que delegou os seus poderes incontestaveis na sabedoria de seus mais abalisados filhos em moral e probidade, para escolher com escrupulo aquelles, que mais se avantajassem em luzes, honra, e virtudes; com afincado amor ao systema Constitucional, como he recommendado pelo proprio Decreto da sua installação? Acaso enganar-se-hia a flor dos

habitantes d'humha Provincia tão vasta; só para acertar quatro grosseiros estupidos alugados escritores de doutrinas subversivas da boa ordem, que illudem a duas duzias de ignorantes caixeiros e taberneiros tão tresloucados, que estão largando as suas diarias occupações para se alistarem na Tropa de Linha, deixando o seu trafico ordinario, e apparecendo quebrados para entorpecerem mais as fontes da geral industria?

Estando nós garantidos pelas Bases da Constituição a expendemos as nossas opiniões, quando ellas não se inclinem destruir a Religião as Leis, e o Throno arrancou o seu *Constitucional* (tão imparcial quanto respeitoso às Authoridades Constituidas) huma insinuação do Excellentissimo Governador das Armas, para que o Governo Provincial fizesse pôr em execução a Lei de 4 de Junho do anno passado tão somente a seu respeito. A Excellentissima Junta do Governo dotada de superior intelligencia dos interesses Nacionaes, pureza de intenções, e entusiastico amor da Patria, fez logo expedir huma Portaria ordenando que o Promotor dos Jurados entrasse nos seus deveres a respeito de todos os periodicos, que se publicão nesta cidade, e como se achassem o Promotor e os Juizes de facto dispersos em consequencia das perturbações, que muito affigem a esta desaventurada Provincia, remettersão para a Relação o caso em questão para se assentar no que se devia proceder a tal respeito.

Este passo com quanto era legal e imparcial assustou muito ao Redactor d'hum papeluxo intitulado — *Sentinella* — a ponto de o fazer escrever no seu n.º 6 os mais grosseiros insultos, e as mais atrevidas diatribes contra a Excellentissima Junta, fazendo huma tirada por toda a folha, e hum mosaico de petulancias, e desaforos, que devem produzir tristes effeitos pela impunidade do crime.

He maravilhoso, que o *Sentinella* clamando Lei, se queira eximir da Lei, e grite, e insulte as Authoridades, que lembrão aos Juizes a execução da Lei e o castigo do delinquente! Mas elle bem conhece, que se as burundangas, que escreve, fossem a Juizo, era certa a sua punição, a menos que não fosse considerado doído. Elle coincidindo com o fatuo Semanario Civico, a quem quer escorar na empresa, e reverenceia como seu mestre nas tafularias, esforça-se, bioco, na depravada doutrina, e não lembra, o seu farfante collega — *Analysador* —, e o outro raboleva que anda na baila, para fazer hum grupo singular no Muzeo das parvoices.

Tão infame doutrina tacitamente apoiada, se bem que não produza outro effeito na classe dos cidadãos probos, senão estreitar mais os novos vinculos de respeito e veneração para com a Excellentissima Junta, tem comtudo dado azo à desenfreada soldadesca a produzir attentados e insultos pessoais aos Illustres Membros do Governo, às suas familias, e nas suas proprias casas, ameaçando-os publicamente de lhes tirarem a vida. Estas grossarias criminosas ouvem-se tambem continuamente dos estupidos, e insubordinados caixeiros soldados milicianos, e mais vil relé desorientada por hum imaginado futuro, que só lhe aguarda desgraças.

Insultados e ameaçados os Illustres Membros do Governo por huma cafila frenetica, e embriagada, cãpas de executar todas as maldades, mormente instigados e aconselhados pelos vis desor-

ganisadores, que se fartaõ com a triste raçaõ, que o despotismo presta ao servilismo; desonrados (pela força!) da responsabilidade dos seus Empregos, porque lhe foraõ extorquidos todos os seus attributos, e o que convem fazer em semelhante attitudo, que os tire do precipicio em hum tempo que a força domina, e a razão está n'humha boca de fogo? Manifestar em tom energico aos seus committentes o estado dos negocios publicos, e dissolver hum Governo inutil, entregando nas mãos do Collegio Eleitoral as Actas da installaçãõ d'hum Governo, que se tornou irrisorio, porque não reassumio os seus poderes pelas intrigãs, e violencias dominantes, e que estão a ponto (só por terem merecido a escolher dos seus Patrios) os seus Membros de serem victimas da embriaguez dos perversos, e cabalas dos periodicos.

Probos Varões, que haveis recebido de vossos Conciadãos o sagrado deposito da execução das Leis! Vós que escolhidos a pluralidade de votos pela Sabedoria de vossa Provincia, a fim de exercerdes a meindrosa tarefa d'Administração publica! Sabei que a Bahia oppressa, sem vergonha da humanidade, por huma facção, que se oppoem ao espirito do seculo, se tem indignado com a publicaõ dos incendiarios periodicos que inundaõ esta cidade, aonde se encontraõ os mais famosos libellos, e atrocissimas injurias contra a vossa integridade, menoscabando exemplarissimas virtudes, de que sois dotados, para promoverem a anarchia, e soprarem mais ainda o facho da discordia tão grandemente sticado.

Os habitantes honrados desta Provincia bem os conhecem, e por isso os desprezão redobrando o amor e confiança, que elles vos tem.

Elles tem visto, com lagrimas nos olhos e dor intensa no coração, que o sagrado de vossos asilos, bem depressa, se tornaraõ indefesas clausuras, aonde não couseis dar hum passo, que não seja vigiado por huma *Sentinella*, que vos guarda em quanto não falla o desespero, e não retumba o grito do saque, e morte, de que tanto se pressão os Verres na sua pericia.

Elles sabem tambem, que no Soberano Congresso nenhum caso mereceo a vossa Representação, pela qual pedeis com justiça a vossa demissão do Cargo de Membros da Junta Provincial.

Nestas circunstancias o que cumpre fazer? Cumpre, (a Bahia exige, e o Brasil ordena) sim cumpre que ordencis com urgencia a reunião do Collegio Eleitoral, e perante o qual apresentareis hum manifesto energico e circunstanciado das desgraças desta Provincia; fazei-lhe ver como fostes esbulhados dos attributos dos vossos Empregos; como he pezado a Fazenda Nacional prestar Ordenados superfluos a sete individuos, para o unico acto de assignar Passaportes, mostrai-lhe o perigo, em que estão as vossas vidas pelo unico delicto de terdes nascido na terra da Promissãõ, com luzes e exemplar probidade, pelo que merecestes a confiança dos Conterraneos. Finalmente convem que os Eleitores, e o Mundo saiba que a primeira terra do Brasil, que respondeo ao braço — Constituição — está curvada com o pezo das armas: que à palavra proferida por hum — Serviço Nacional — abrem-se os cofres, esgotãõ-se os recursos, e anniquila-se a Provincia inteira: e que a força he a lei imperiosa que nos rege.

Informados assim os Eleitores, elles como

porção numerosa da Escolha publica, em que reside a confiança geral, deliberem o que melhor couvier aos interesses geraes, extremando-se o mais possível com as liberaes intenções do Soberano Congresso de Lisboa. Por este acto, em que não tereis voto, mas só a narração dos successos, fideiis logo isentos e dispensados dos Empregos, que elles vos confiarão, de quem reclamareis os juramentos que prestastes.

O vosso decoro, e as vossas vidas são preciosas aos vossos Patriotas, e este passo redobrá a estima, que elles vos consagraão.

Esbraveje embora a cabala e a intriga; creio, Srs. Redactores, que a nossa honra manda clamarmos pela segurança e respeito dos Membros da Junta, que lie obra nossa; e servindo esta como hum desafoço repentino, que ultimamente me accendeo o N.º 6 da Sentinella, peço-lhes que lhe dê lugar no seu *Constitucional*, pois estou intimamente convencido, que *as indecisões, e condescendências trazem mais ruínas que benefícios*. Queiraão, por tanto, reparar as faltas mais salientas para lie dar publicidade, no que obrigaraão muito ao seu humilde *“Filerete.”* Bahia 12 de Agosto de 1822.

CORRESPONDENCIA.

Senhor Redactor.

As luminosas lições de Patriotismo, com que as folhas do seu excellente Periodico tem instruido o Publico a favor da Sancta Cauza do Brasil, e do Nosso Augusto Regente, caminhando a passo firme pela estrada da honra, e da justiça, não obstante a inveja, e calunnia dos mordazes desorganizadores do *lacto fino*, *traquejo de negocios*, e *afularias politicas*, tem dado a conhecer a sua imparcialidade, e denodo, como escritor publico, não menos, que a sua moral, e decidida adhesão à Lei, e à verdade. Escudado pois nestas duas fontes (Lei, e verdade) me dirijo a V. m., respondendo ao artigo correspondencia inserido no seu n.º 76, e assignado por José Manoel de Moraes à 31 de Julho na *Villa de Macahé*. As acções boas sempre apparecem com felices reproduções. Ahi tem o respeitavel Publico hum Chefe d'obra do Sr. Moraes, Commandante dos Campos dos Goiatucazes na mencionada folha n.º 76. Rebeide a justificar-se de hum imputação publica de despotismo, desconhecendo o Poder Judiciario, não menos, que a necessidade de mostrar perante o mesmo Publico a falsidade, de que era arguido, como confessa na sua obra, só no expellido nos seus officios à Secretaria de Guerra fundava a sua justificação!... e isto depois de saber, que pela mesma Secretaria se ordenava a soltura da victima, que elle tão despoticamente aropeilára! Mas que depressa S. S. Senhoria muda de proposito da sua doutrina Constitucional, logo que sabe, que alguns defeitos cheios de indignação... tomaraão a sua defeza... e responderaão às imposturas &c... com a mais terna gratidão a seus defensores, sahio a publico o seu agradecimento confessando, que lie seria muito difficultoso fazello por outro modo! Hum sermaõ trabalhado por hum authority ecclesiastica, mas fundado no Evangelista Metastasio (perdoe o Respeitavel Publico) Metast. Artax. A. 1.º Scen. 1.ª ... deste Evangelista digo, tirou aquelle cisudo, e honesto

Orador a Comedia, ou Tragedia, com que se propos a defender o Brigadeiro José Manoel de Moraes da prepotente, e escandalosa prizaõ feita ao Major Miguel Joaquim Prestes em 19 de Abril de 1822. Assignaraão vinte, o oito p-ssoa (que desgraçada, e reprehensivel condescendencia, e... menos o respeitavel Orador,) a mais impudente Diatribe, as mais alevosas invectivas contra os tres Major's Rolaõ, Pedro Augusto, e Prestes; mas não cuidem os imparciaes Leitores, que se analisa hum só palavra do relatorio do execrando procedimento do dia 19 de Abril, unico objecto do resentimento do Sr. Moraes, pela publicidade, com que os opprimidos escorados na liberdade da imprensa precaviaão, o que hoje se verifica de facto: isto he — hum Devassa aberta na Villa de S. Salvador em 16 de Junho, Moraes sahindo da Villa a 19 para a Fazenda de mato de pipa, assigna o seu papel em Macahé a 31 de Julho, descuidando-se de dizer — Espalhando-se nesta Villa hum escrito cheio de invectivas... &c. allude ao impresso assignado pelos tres Major's, e espalhado na Villa dos Campos (naõ de Macahé) no 1.º de Julho; a Comedia, ou Tragedia da sua defeza sem data, mas a toda a luz conhecidamente arranjada em Campos, antes da sua sahida; mas em Campos como? Se os primeiros dois assignados saõ do Districto de Macahé, estariaão logo ambos (Irmãos Carneiros) na Villa dos Campos, e o Sr. Commandante Moraes na sua caza da Machadinha, faltando-lhe quem lie fizesse as honras hospitaieiras!... como he isto, Sr. Moraes? Cã o veremos no Rio de Janeiro, naõ nos seus officios à Secretaria da Guerra, mas no Supremo Conselho Militar de Justiça, aonde naõ será crime a Rolaõ o ter saudades de ElRei, nem a mim o vic para o Rio emigrado, supposto que Commandando a Artilharia do Brigue — Destemido; naõ será imputado àquelle o ter o seu primeiro Despacho para Campos, ainda prescindindo do Despacho — de Alferes Graduado Tenente para o Rio Grande, e Tenente effectivo para Lisboa, e finalmente as dividas dos assentos dos Negociantes, e particulares seraão pagas, ou exigidas pelos meios ordinarios, assim como restituídos os excessos dos Sellins &c. O recommço das nocturnas assembléas, e o receio da Bernarda, que privasse do Commando a Moraes, e instalasse Governante Provisorio a Prestes, para este mandar degollar o Coronel, o Juiz de Fóra, o Capitão Mór, o Vigario, e... pois tambem o Sr. Reverendo Vigario havia ser degollado!... ora isso ha de ser illusão, e fantasma, (como tudo mais) e fantasma talvez orrida mesmo pelo Sr..... Até o pobre D. Rodrigo morto em Janeiro de 1812 veio agora para a defeza de Moraes pela injusta prizaõ de 19 de Abril, mas o — parece sepulto, — com que o misericordioso Defensor accode àquelle Benemerito Ministro, inverteremos nós no — *justitia ejus manet in sacculum sa-culi*. Basta, voltemos ao nosso caminho: Lei, e verdade; n'ella esperamos, n'ella confiamos, e para ella appellamos com todos os Varões justos, e imparciaes, amantes do liberalismo, que respeito, e anaõ religiosamente o unico Abrigo, e Escudo dos Portuguezes Brasileenses, o Invicio Senhor Principe Regente Constitucional, Perpetuo Defensor do Brasil. Rio de Janeiro 10 de Agosto de 1822. — Miguel Joaquim Prestes.